



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – RELATO E VOTO DE PROCESSOS DE COMISSÕES

DELIBERAÇÃO Nº 001/2021 – CD-CAU/DF

O CONSELHO DIRETOR DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CD do CAU/DF reunido ordinariamente por videoconferência, no dia 19 de fevereiro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o capítulo VII, seção II, art. 145 do Regimento Interno do CAU/DF, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Art. 145, IX do Regimento Interno do CAU/DF, que estabelece que compete ao Conselho Diretor:

“apreciar e deliberar sobre as rotinas administrativas, os instrumentos normativos de gestão de pessoas e os planos de comunicação da autarquia, propostas pela Presidência do CAU/DF;”

Considerando a necessidade da execução de um Procedimento Operacional Padrão – POP no âmbito do das reuniões de comissões do CAU/DF;

DELIBERA:

1 – Por definir que relatos e votos de processos em reuniões oficiais do CAU/DF deverão ser precedidos pelo envio do relato e voto finalizado em formato *word* à Secretaria do Colegiado – SECOL, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência à data da reunião em que será relatado.

Com 4 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2021.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

Mônica Andréa Blanco

Presidente do CAU/DF



1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/DF
Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador CEF	Ricardo Reis Meira	x			
Coordenador CED	Giselle Moll Mascarenhas	x			
Coordenador CAF	Nelton Keti Borges	x			
Coordenador CEP	João Eduardo Martins Dantas	x			

Histórico da votação:

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/DF

Data: 19/02/2021

Matéria em votação: PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – RELATO E VOTO

Resultado da votação: Sim (04) Não (XX) Abstencões (XX) Ausências (XX), Total (04)

Ocorrências: -

Secretário: Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues

Condutor dos trabalhos (presidente): Mônica Andréa Blanco